



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI Nº 55/2026 – LF, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Institui o Programa Municipal de Identificação e Implementação do Sistema de Captação de Águas Pluviais no Município de Formosa-GO, visando prevenir alagamentos, transtornos e prejuízos à administração pública e à população, e dá outras providências.

Autoria do Vereador: **Dr. Luiz Fernando Lêdo**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprova:

Art. 1º

Fica instituído o Programa Municipal de Captação e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Formosa, com a finalidade de prevenir alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana e rural.

Art. 2º

São diretrizes do Programa:

- I – identificação de áreas críticas sujeitas a alagamentos;
- II – incentivo à implantação de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais;
- III – redução de danos à população e ao patrimônio público;
- IV – promoção do planejamento urbano sustentável e da proteção ambiental.

Art. 3º

O Poder Executivo poderá, no âmbito de suas competências:

- I – realizar estudos técnicos para identificação de áreas vulneráveis;
- II – planejar ações voltadas à melhoria do sistema de drenagem urbana;
- III – priorizar regiões de maior impacto social e econômico;
- IV – promover campanhas educativas sobre a adequada utilização e conservação dos sistemas de drenagem.

Art. 4º



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

O Programa poderá ser executado em parceria com órgãos públicos das esferas federal e estadual, instituições de ensino, entidades privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 5º

O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 18 de março de 2026.

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Captação e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Formosa, visando prevenir alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana e rural.

O município enfrenta, de forma recorrente, problemas decorrentes do acúmulo de águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas intensas, ocasionando prejuízos à população, interrupções no tráfego e custos elevados ao poder público.

A proposição busca estabelecer diretrizes para o planejamento e a adoção de medidas voltadas à melhoria do sistema de drenagem urbana, promovendo maior eficiência na gestão das águas pluviais, segurança à população e sustentabilidade ambiental.

Além disso, incentiva a atuação integrada entre o poder público e a sociedade, por meio de ações educativas e possíveis parcerias institucionais.

Diante da relevância da matéria, espera-se a aprovação do presente Projeto de Lei.